



AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2025, do Núcleo de Administração e Finanças, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando a Contratação de Empresa Especializada na captação de recursos federais, apoio e administrativo da gestão pública municipal junto aos Órgãos Ministeriais Federais e Cortes de Contas, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 -AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para Contratação de Empresa Especializada na captação de recursos federais, apoio e administrativo da gestão pública municipal junto aos Órgãos Ministeriais Federais e Cortes de Contas.

3 – AUTUE-SE o processo administrativo e remeta-se a Seção de Licitação para providências imediatas de contratação através da dispensa ou da inexigibilidade, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 24 de fevereiro de 2025.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 001/2025-GAP/PMS

